ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NOVA (CCCLXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, EM BRASÍLIA-DF. No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do CFMV, sito, SIA, trecho 3, lotes 145/155, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Sexagésima Nona (CCCLXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 08/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012; da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Tesoureiro, Méd. – Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950. Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157. Participaram virtualmente o Conselheiro Federal Efetivo o Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 187, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309. **ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 26 de abril de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Na Sequência, registra a presença da Diretoria Executiva do CRMV-PB: Presidente: Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto – CRMV-PB nº 0910, Vice-Presidente: Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – CRMV-PB nº 0681, Secretário-Geral: Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo – CRMV-PB nº 0307, Tesoureiro: Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto – CRMV-PB nº 0703 e do CRMV-RO: Presidente: Méd. Vet. Anilto Funez Júnior – CRMV-RO nº 0966, Vice-Presidente: Méd. Vet. Rafael de Maio Godoi – CRMV-RO nº 0747, Secretário-Geral: Méd. Vet. Samir Faccioli Caram – CRMV-RO nº 1340, Tesoureira: Méd. Vet. Aline Bertozo Carvalheiro – CRMV-RO nº 1955. Registra ainda a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR, Adrielly Reis, Representante do Departamento de Comunicação e Planejamento - DECOMP. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA (CCCLXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. No uso da palavra, o Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, cumprimentou a todos, esclarecendo que para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 368ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvido nas seguintes atividades: 22/03/23 - Reunião administrativa a Méd. Vet. Vânia Plaza Nunes Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção Animal. 23/03/2023 – Reunião com o Grupo de Trabalho Técnico para discutir a regulamentação dos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.517/1968. De 29 a 31/03/23 – Sessão de Julgamento de Processos Ético-Profissionais. 31/03/23 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 12/04/23 – Visita a embaixada Taiwan e apresentamos parte da Delegação para o 38º Congresso da WVA. 14/04/2023 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 19/04/2023 – Reunião online com membros da Câmara Técnica de Zootecnia. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa que no período entre a última Plenária esteve envolvida nas seguintes atividades: 28/03/23 – Sessão de Turma. De 29 a 31/03/23 – Sessão de Julgamento de Processos Ético- Profissionais. 31/03/23 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 14/04/2023 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. Atividades do NAR DE 18/03 a 24/04/2023: -20 e 21/03- Reunião GT FISCALIZAÇÃO presencial na sede do CFMV, 21 a 23/03- Treinamento planejamento CRMV-AM, 22 a 24/03- Treinamento dos multiplicadores, 22/03- Treinamento sobre a CTC-CRMV-AC, 24/03 – Treinamento sobre Processos éticos- CRMV-AL, 27/03- Reunião com o DETIN/CFMV sobre o aplicativo de fiscalização, 27 a 31/03- Treinamento Fiscalização-CRMV-PB, 27 a 31/03- Treinamento Fiscalização- CRMV-AC, 28/03 – Participação na reunião das turmas, 28/03- Reunião com o DECOM/CFMV, 29/03- Reunião GT FISCALIZAÇÃO, 03 a 04/04 – Treinamento sobre gestão de contratos- CRMV-MT, 03/04- Reunião com DECOM e DETIN, 03/04- Reunião com CRMV-BA, 05/04- Reunião GT FISCALIZAÇÃO, 05/04- Reunião com DEPAD e controladoria, 05/04- Reunião com o DEJUR sobre processos éticos, 10 a 14/04 Treinamento fiscalização CRMV-BA, 13/04 – Reunião on-line GT FISCALIZAÇÃO, 17 a 20/04 – Reunião presencial do GT FISCALIZAÇÃO, 18/04- Treinamento sobre Processos éticos- CRMV-RR, 18/04- Reunião com DEPAD e controladoria, 19/04- Treinamento sobre uso do INOFISC- CRMV-BA, 24 a 28/04- Treinamento sobre Fiscalização – CRMV-RR, 24 a 28/04- Treinamento sobre Fiscalização – CRMV-PE, 24 a 28/04- Treinamento setor de patrimônio – CRMV-PE, 24 a 28/04 – Treinamento administrativo- CRMV-AP. **3.3. Da Tesouraria:** informa que no período entre a última Plenária e esta, esteve envolvido com as atividades da Tesouraria com destaque para: Atividades da Tesouraria do CFMV: 21/03/2023 - I Simpósio de Médicos-Veterinários e Responsáveis Técnicos relacionados aos Produtos de Origem Animal, a realizar-se no dia 21/03/2023, em Bento Gonçalves/RS; 21/03/2023 – 38ª Sessão Plenária Extraordinária; 27/03

A 01/04/2023– Cumprimento agende administrativa na sede do CFMV; 28/03/2023 – Sessão de Turmas Recursais; 29 a 31/03/2023 – CXV Sessão Especial de Julgamento PEP. 11/04/2023 - Demografia da Medicina Veterinária do Brasil 2022 – CRMV-PR; 14/04/2023 – Reunião de Diretoria. Atividades da Comissões do CFMV: 04 e 05/04/2023 – Comissão Nacional de Animais Selvagens. **3.4. Da Chefia de Gabinete da Presidência**: Dra. Erivânia faz a seguinte informação: "*Participamos no dia 6/4/2023 da 1ª reunião de 2023 da Equipe Gestora Nacional do Plano Estratégico do PNEFA. Diretor do Departamento de Saúde Animal – Eduardo Azevedo Pedrosa Cunha, Informou a publicação da portaria 574/2023 – proíbe o armazenamento, a comercialização e o uso de vacinas contra a febre Aftosa nos estados de MT, MS, ES, GO, MG, TO e DF. Comunicou que esses estados realizaram a última vacinação contra a vacina de febre aftosa em novembro/22 nos estados de MT, MS, ES, GO, MG, TO e DF. SP – irá realizar a última vacinação em novembro de 2023; Em novembro de 2023 será avaliado a situação sanitária dos estados da RJ, BA, SE, PA e MA (previsão de suspender em março de 2024). Será realizado auditoria, durante este ano, no restante dos estados do Norte e Nordeste com vista a suspender a vacinação em 2024. Informou a previsão dos estados do AM, AP, PA e RR suspenderem a vacina em março de 2024. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS QUE SERÃO REALIZADOS CFMV/CONFEA – O MÉDICO VETERINÁRIO RT E SUA ATUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ANIMAIS USADOS EM PESQUISA: Brasília: 5 e 6 de maio, Rio Grande do Sul: 27 e 28 de maio, Rio de Janeiro: 1 e 2 de julho, Pernambuco: 22 e 23 de julho, São Paulo: 5 e 6 de agosto. Estamos divulgando a realização do I Encontro Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, Evento promovido pelo MAPA e CFMV/CONFEA".* **3.5. Dos Conselheiros**: 3.5.1. Dr. Marcilio, registra seus agradecimentos pelo deferimento do Plenário em aprovar seu nome na 368ª Sessão Plenária Ordinária em participar do Evento em Taiwan. Relata que estará ausente no período de 15/05/2023 a 15/06/2023, situação que não permite sua participação em qualquer atividade no âmbito dos trabalhos do CFMV. Diante do exposto Dr. Francisco determina que o substituto seja o Conselheiro Flavio Pereira Veloso. **3.5.2. Dr. Marcelo**: Parabeniza pela iniciativa de regulamentar o artigo 5º da Lei nº 5517/68, e pela parceria com o CONCEA. **3.6. Informativo Dejur/CFMV**: Dr. Valentino esclarece que compareceu a sede da OAB Nacional para participar de um evento relacionado ao Ensino a distância em todos os cursos. Relata que a OAB percebeu que essa situação (ensino a distância) irá afetar os cursos de Direito. Considerando isso, a OAB criou uma comissão convidou os conselhos federais com vistas a conhecer a realidade e as medidas adotadas por cada Conselho. Relata que foi criado um grupo para subsidiar de informações para que a discussão seja mais gabaritada. Informa ainda que a OAB irá realizar reunião com o Ministro da Educação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. DESAFORAMENTO - PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL SUAP 0110041.00000642/2022-42. ASSUNTO:** Desaforamento PEP 0110041.00000642/2022-42 Haja vista a suspeição pronunciada por todo o Plenário do CRMV-MG. **APRESENTANTE:** Méd. Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet.

Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo Dr. Francisco esclarece as situações que envolvem o processo explicando ao Plenário a necessidade de enviar os autos a outo Regional. Na sequência sugere que o processo seja encaminhado para CRMV-RJ. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o encaminhamento dos autos ao CRMV-RJ. **4.1.2. PROCESSO SUAP 0110009.00000029/2023-77, ASSUNTO:** Afastamento temporário Conselheiro Júlio Cesar Rocha Peres, **APRESENTANTE:** Méd. Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato continuo Dr. Francisca comunica que Dr. Júlio encaminhou expediente solicitando afastamento por 90 dias em razão de compromissos assumidos. Na sequência Dr. Francisco sugere que nesse período, o substituto seja o conselheiro Dr. Valney Souza Correa. **DECISÃO**: O Plenário aprovou por UNANIMIDADE que o substituto seja o conselheiro Valney Souza Correa. **4.1.3. Processo SUAP Nº 0110041.00000052/2023-16, Procedência: CRMV-MG, Assunto:** Doação de equipamentos de TI - 2 (DOIS) SWITCHES GERENCIÁVEIS, DE 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS. **Relator:** Méd. Vet. Dr. Valney Souza Correa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *13. Ante o exposto, a partir do pronunciamento de ociosidade pronunciado pelas unidades técnicas deste CFMV e relacionado aos bens patrimoniados sob n.º 3258 e 1710, voto favoravelmente à doação ao CRMV-MG dos Patrimônios aderentes à especificação indicada. 14. Sugiro, por fim, a implementação da medida indicada no item 12 deste voto. 15. É o voto"*. **DISCUSSÃO:** Dr. Olízio pergunta se esses equipamentos são informados aos Regionais. Dr. Francisco informa que sim. Relata que em razão do crescimento do Federal é necessário adequar as instalações a nova realidade, razão pela qual equipamentos anteriores ficam em desusos para o CFMV,

porém podem ser utilizados por outros regionais. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.4. Processo SUAP Nº 0370033.00000004/2023-12, Procedência:** CRMV-PE, **Assunto:** Doação de equipamentos de TI - 3 (Três) SWITCHES GERENCIÁVEIS, DE 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS. **Relator:** Méd. Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *11. Ante o exposto, a partir do pronunciamento de ociosidade pronunciado pelas unidades técnicas deste CFMV e relacionado aos bens patrimoniados desta autarquia sob nº 1711, 1712 e 1713, voto favoravelmente à doação ao CRMV-PE dos Patrimônios aderentes à especificação indicada. 12. É o voto*. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.5. Processo SUAP Nº 0110041.00000060/2023-41, Procedência: *CRMV-RJ*, Assunto:** Doação de equipamentos de TI - 3 (TRÊS) SWITCHES GERENCIÁVEIS, DE 48 (quarenta e oito) PORTAS. **Relator:** Méd. Vet. Dr. Valney Souza Correa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *13. Ante o exposto, a partir do pronunciamento de ociosidade pronunciado pelas unidades técnicas deste CFMV e relacionado aos bens patrimoniados sob n.º 3257, 3254 e 3255, voto favoravelmente à doação ao CRMV-RJ. 14. Sugiro, por fim, a implementação da medida indicada no item 12 deste voto. 15. É o voto"*. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.6. Processo SUAP Nº 0110041.00000010/2023-06, Procedência:** CRMV-MA, **Assunto:** Comunica ao CFMV a alienação de Imóvel pertencente ao CRMV-MA conforme as exigências contidas na Resolução CFMV nº 591, art. 4º, alínea "o", **Relator:** Méd. Vet. Dr. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet.

Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *8. Isso posto, voto favoravelmente à desafetação do imóvel de titularidade do CRMV-MA e pela consequente alienação, que deve seguir rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, com a necessária atuação da respectiva Assessoria Jurídica do CRMV-MA, e que os recursos provenientes (receita de capital decorrente da alienação de bens) sejam empregados nos estritos limites definidos na legislação, vedado o uso para custeio de despesas correntes. 9. É como voto"*. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.7. Processo SUAP Nº 0110008.00000005/2022-53 - a partir das 11h, Procedência:** Ouvidoria do CFMV, **Assunto:** Pedido de Reconsideração CBNUV contra decisão do Plenário do CFMV, **Relator:** Méd. Vet. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. No uso da palavra, Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 11h (horário local de Brasília – DF), foi constatada a presença das seguintes partes: Dr. Vitor Luiz Costa – OAB/SP nº 361.958 - Procurador de Márcio Bernstein e Dra. Angélica Pin de Almeida, OAB/SP nº. 316.645- Procuradora do Dr. Luciano Henrique Giovaninni - Presidente do Colégio Brasileiro de Nefrologia Veterinária e Urologia Veterinária – CBNUV. Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato continuo foi franqueada a palavra Dra. Angélica Pin de Almeida, OAB/SP nº. 316.645- Procuradora do Dr. Luciano Henrique Giovaninni - Presidente do Colégio Brasileiro de Nefrologia Veterinária e Urologia Veterinária – CBNUV, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato continuo foi franqueada a palavra Dr. Vitor Luiz Costa – OAB/SP nº 361.958 - Procurador de Márcio Bernstein, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *44. Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO para, no mérito, JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE e, assim: a. para os fins específicos da Resolução CFMV nº 935/2009, considerar sem efeitos a prova realizada pelo CBNUV para obtenção/concessão do título de especialista em nefrologia e urologia veterinárias, cujos certificados não legitimarão o registro dos títulos no Sistema CFMV/CRMVs; b. tornar sem efeito a Resolução CFMV nº 1506/2023, fruto da primeira decisão deste Plenário e que havia determinado a desabilitação do CBNUV; c. determinar ao CBNUV que, no prazo de até 90*

dias (contados da publicação do acórdão), complemente as normas regulamentadoras da concessão do título de especialista com vistas a impedir a atuação de profissionais com conflito de interesse, cuja aprovação por este CFMV é condição para viabilizar a realização, pelo CBNUV, de novo processo voltado à concessão de títulos; d. caso não haja a apresentação das regras no prazo definido, desabilitar o CBNUV a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo; e. determinar a deliberação e apuração quanto a eventual cometimento de infrações éticas por parte dos profissionais envolvidos. 45. É como voto". **DISCUSSÃO:** Dr. Célio, parabeniza pelo relatório porém, ressalta sua surpresa na alínea "b" do voto apresentado. Dr. Marcelo esclarece que no seu entendimento a mácula partiu de membro da Diretoria do CBNUV e não uma situação Sistêmica. Dr. Célio entende que seria a nova Diretoria a fazer essa proposta. Dr. Marcelo entende que essa situação vai de encontro ao seu voto. Dr. José Filho, pergunta se a prova foi prevista antes da habilitação da Entidade. Dr. Marcelo, informa que não observou essa situação nos autos. Destaca que essa questão foi levantada por umas das partes durante a sustentação oral. Dra. Ana, pergunta se nesses 90 dias a CBNUV apresente as novas normas ao CFMV. Dr. Marcelo esclarece que no seu entendimento é que eles possam rever todo normativo e apresente ao CFMV. Dr. Olízio pergunta se os profissionais aprovados nessa prova receberão o título. Dr. Marcelo informa que está sob judice. Dr. Célio, propõe a manutenção da decisão inicial e quando o CBNUV apresentar todo o normativo essa desabilitação seja suspensa. Dr. Marcelo esclarece que a proposta é próxima a do voto apresentado. Dr. Valentino esclarece sobre as propostas apresentadas. Na sequência Dr. Célio retira sua proposta. Dr. Francisco esclarece que não conhece e não tem nenhum contato pessoal ou profissional com os doutores Marcio Bernstein, Vitor Luiz Costa, Angélica Pin de Almeida e Luciano Henrique Giovaninni. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.8. Processo SUAP Nº 0510004.00000024/2023-26 - a partir das 14h, Procedência:** CRMV-PR. **Assunto:** Recurso apresentado pela Chapa Nova Era contra decisão da Comissão Eleitoral Regional-CER/CRMV-PR. **Apresentante:** Méd. Vet. Dr. Valney Souza Correa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. No uso da palavra, o Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 14h01 (horário local de Brasília – DF), foi constatada a presença das seguintes partes: Dr. Paula Eloize Gomes da Cruz, médica-veterinária – CRMV-PR nº 13.353– Candidata à Conselheira Efetiva do CRMV-PR, pela "Chapa CRMV-PR Nova Era", Dr. Roberto Luiz Lange, médico-veterinário– CRMV-PR nº 2806 - Candidato à Presidência do CRMV-PR – pela "Chapa CRMV-PR Nova Era" e Dr. Cristiano Koenig de Castro, zootecnista, CRMV-PR nº

1331/ZP - Presidente da CER/CRMV-PR - confirmou recebimento do ofício (pelo gabinete do CRMV-PR). Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato continuo foi franqueada a palavra à Dr. Paula Eloize Gomes da Cruz, médica-veterinária – CRMV-PR nº 13.353– Candidata à Conselheira Efetiva do CRMV-PR, pela "Chapa CRMV-PR Nova Era" e ao Dr. Roberto Luiz Lange, médico-veterinário– CRMV-PR nº 2806 - Candidato à Presidência do CRMV-PR – pela "Chapa CRMV-PR Nova Era", para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento e manter integralmente a decisão da CER/CRMV-PR que indeferiu o registro de candidatura da méd. vet. Paula Eloize Gomes da Cruz, o que faço com respaldo no inciso III e §1º do art.19 da Resolução CFMV nº 1298. É como voto*". **DISCUSSÃO**: Dr. Olízio, pergunta se foi dado um prazo pela CER para apresentação de um novo documento. Dr. Valney, informa que foi dado um prazo para conferir os documentos e não a substituição do documento. Dra. Ana, pergunta qual foi período de inscrição da chapa. Dr. Valney informa que foi feito dentro do prazo. Dr. José Filho, relata seu pesar com a situação, porém aceitar essa inclusão causaria uma estabilidade jurídica ao Sistema CFMV/CRMVs. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.9. Processo SUAP Nº 0110009.00000005/2023-02, Procedência:** GABINETE, **Assunto:** Indicação dos membros da comissão que irá analisar os indicados ao Prêmio Muniz de Aragão. **Apresentante:** Méd. Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dr. Francisco esclarece sobre as característica que envolve o Prêmio Muniz de Aragão. Relata que este ano o Ministério da Defesa realizará no dia 17/06/2023 o I Simpósio em Defesa Alimentar. Informa que o Conselho assumiu o compromisso de fazer a entrega desse Prêmio durante o Evento. Desta forma, comunica que a Comissão será formada por Conselheiros Suplentes, sugere a seguinte formação: Wirton Peixoto Costa – Presidente, Thiago Augusto Pereira de Moraes e Márcia França Gonçalves Villa. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a formação da Comissão de Avaliação Prêmio Muniz de Aragão, cujo os membros são: Wirton Peixoto Costa – Presidente, Thiago Augusto Pereira de Moraes e Márcia França Gonçalves Villa. **4.1.10. Processo SUAP Nº 0110041.00000094/2023-26, Procedência:** GABINETE, **Assunto:** Referendar DECISÃO 67/2023 - A Associação Veterinária Mundial (WVA) enviou comunicação para anunciar que as inscrições para o seu 38º Congresso estão abertas! O evento será realizado entre os dias 26 e 29 de abril de 2023 em Taipei, Taiwan**. Apresentante:** Méd.

Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa. Dr. Francisco submete ao Plenário a Decisão 67/2023, onde foi definido a ida de dois Conselheiros (Helio Blume e Marcilio Magalhães) e dois Presidentes de Regionais (Thiago Leite Fraga e Jadir Costa Filho). **DECISÃO**: O Plenário do CFMV REFERENDOU POR UNANIMIDADE a Decisão 67/2023. **4.1.11. Processo SUAP Nº 0110004.00000025/2023-72, Procedência:** Controladoria, **Assunto:** Comunica o envio, ao TCU, do processo contendo a Prestação de Contas do Convênio 04/2016 firmado entre o CFMV e o CRMV- AC. **Apresentante:** Méd. Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dr. Francisco esclarece sobre as questões que envolve toda a temática dos autos. Relata ainda sobre as situações que envolveram o afastamento do Controlador. **EXTRA PAUTA: Processo SUAP Nº 0220016.00000002/2022-65, Procedência:** CRMV-AM, **Assunto**: Solicitação de Doação de Bens para o CRMV/AM. **Relator**: Méd. Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *11. Ante o exposto, a partir do pronunciamento de ociosidade pronunciado pelas unidades técnicas deste CFMV e relacionado aos bens patrimoniados desta autarquia sob nº 3387; 3404; 3419; 3426; 3435; 3142; 3509; 3510; 3511; 3512; 3515; 3516; 2482; 2490; 2493; 2733; 3143; 3149, voto favoravelmente à doação ao CRMV-AM dos Patrimônios aderentes à especificação indicada. Já em relação aos pedidos que não foram contemplados nos autos, sugiro o encaminhamento de ofício circular após a mudança para a nova sede. 12. É como voto".* **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE**

NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. BOLETIM FINANCEIRO DO CFMV, APRESENTANTE: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho**.** Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Tesoureiro. No uso da palavra, Dr. José Filho informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R$ 64.773.785,16 (sessenta e quatro milhões, setecentos, setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). **4.2.2. Processo SUAP Nº 0440008.00000004/2023-52, Procedência**: CRMV-SP, **Assunto**: 1ª Reformulação Orçamentária no Exercício de 2023. **Relator**: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 164/2023, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-SP"*. **DISCUSSÃO**: Dr. Marcilio pergunta qual foi a justificativa para aumento de pessoal. É informado que houve contratação de fiscais. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.3. Processo SUAP Nº 0110004.00000084/2022-27, Procedência**: CRMV-RN, **Assunto**: Processo de prestação de contas do Convênio 01/2016, para aquisição de novo imóvel para sediar o CRMV-RN. **Relator**: Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ante ao exposto e diante da adequada execução física e financeira do Convênio nº 01/2016 e do Contrato nº 11/2016, opino pela aprovação das contas apresentadas. É como voto"*. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por

UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.4. Processo SUAP Nº 0230014.00000013/2023-03, Procedência**: CRMV-AP, **Assunto**: 1ª Reformulação Orçamentária no Exercício de 2023, **Relator**: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 172/2023, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-AP"*. **DISCUSSÃO**: Dr. Célio, pergunta o que significa auxilio saúde. Dr. José Filho informa que houve somente a mudança da nomenclatura e os valores continuam os mesmos. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **IV – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Sexagésima Nona (CCCLXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. Solicitou que eu, Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 26 de abril de 2023.